



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1233/2020

Em 27 de agosto de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor

TENENTE SANTANA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0820/2020**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, encaminhamos a inclusa cópia do Memorando nº 151/2020/SE/GCLC expedido pelo Senhor Gerente de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Educação.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

Memorando n.º 151/2020/SE/GCLC

Araraquara, 25 de agosto de 2020.

À Ilustríssima Senhora
Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação

Assunto: Manifestação referente ao requerimento nº 820/2020 da Câmara Municipal de Araraquara do Vereador Rafael de Angeli – Guichê n. 042.944/2020.

Trata o presente de manifestação referente aos valores pagos à empresa Gaps Segurança e Vigilância Eireli – Me nos anos de 2017, 2018 e 2019.

Segue anexo cópias dos contratos e nota de empenho contendo os valores e os serviços prestados pela empresa Gaps Segurança e Vigilância Eireli Me.

Justificativa

No ano de 2017 foram contratados 11 postos de vigilância. Já em 2018, com o aumento das ocorrências contra o patrimônio público, houve a necessidade de mais 05 postos. Por fim, no ano de 2019, foi necessário mais um posto de vigilância.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção, subscrevendo-nos.

FÁBIO A. F. DA SILVA
GESTOR DE UNIDADE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MARIO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Gerente de Compras, Licitações e Contratos



O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA inscrita no CNPJ nº 45.276.128/0001-10 e sede da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO estabelecida na Av. Vicente Jerônimo Freire, nº 22- Vila Xavier – Araraquara, foi lavrada o presente CONTRATO, conforme deliberação do Pregão Presencial nº 061/2018, e do respectivo resultado publicado no Diário Oficial do Estado em 05/12/2018, homologado em 30/11/2018, do Processo nº 4708/2018, que vai assinada pelas partes: A Prefeitura Municipal de Araraquara representada pela Secretária Municipal da Educação Senhora CLÉLIA MARA DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG. Nº 17.870.907-4 e CPF/MF Nº 131.112.878-66, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.535.466/0001-24, estabelecida à Rua Edgard Pinto Machado nº 461 – Bairro Jardim Europa – CEP 14810-338, na cidade de Araraquara/SP neste ato representado pela Sra. VERA LUCIA DE CAIRES, brasileira, portadora do RG nº 15.457.025-4 SSP-SP e CPF/MF 082.944.358-48, doravante denominada CONTRATADA, contrato este, que obedecerá às seguintes cláusulas ou condições que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude do Pregão Presencial Nº 061/2018 do CONTRATANTE, levado a efeito através do Processo Lic. Nº 4708/2018, de 08 de novembro de 2018, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES PARA AS EMEFs RELACIONADAS NO MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO D)**, nos termos da Homologação e Adjudicação publicada em 05 de dezembro de 2018, fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pelas legislações posteriores, e de conformidade com as demais especificações contidas no Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - As condições para a execução do OBJETO do presente, por um período de 06 (seis) meses, prorrogáveis na forma da Lei, efetivar-se-ão conforme descrito no Anexo I, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total do presente contrato importa em R\$ 355.272,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta dois reais).

03.01. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração.

03.02. O pagamento será efetuado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias da aprovação da Nota Fiscal/Fatura pelo setor competente.

03.03. Os preços contratados serão reajustados a cada período de 12 (doze) meses ou período que vier a ser determinado pela Legislação aplicável, observando-se o índice de reajuste pelo INPC.

03.04. O critério de reajustamento acima descrito poderá ser modificado, ou ainda substituído por outro sistema, desde que comprovada a sua ineficiência, em comum acordo entre a Prefeitura e a Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento vigente e do próximo exercício e codificado sob n.ºs: 444-10.02.3.3.90.39.12.361.0016.2.213.01.2200000, do empenho nº. 26843/2018;



CLÁUSULA QUINTA - Fica absolutamente vedado qualquer faturamento por parte de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

06.01. Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da empresa licitante, poderão ser aplicadas aos inadimplentes multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da rescisão contratual nos termos dos artigos 78, 79 e 80, bem como das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas por Legislações posteriores.

06.02. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

06.03. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

06.04. A multa deverá ser paga sempre por inteiro, qualquer que tenha sido o tempo de contrato decorrido.

CLÁUSULA SÉTIMA – São adotadas pelas partes contratantes as disposições legais aplicáveis à espécie e relacionadas na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada por legislações posteriores; na Lei Orgânica do Município de Araraquara, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 8.257, considerados integrantes do Contrato o EDITAL, a PROPOSTA da CONTRATADA, e todos os documentos, papéis ou elementos outros a eles ligados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS GARANTIAS

08.01. Para assinatura do contrato, ficará o adjudicatário do objeto desta Licitação obrigado à entrega e/ou depósito junto à Tesouraria - 2º andar, a importância de R\$ 3.552,72 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) de caução no percentual de 1% (um por cento) do valor total do contrato, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei Federal 8.666/93, quais sejam: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

08.01.01. A garantia deverá ser comprovada pela apresentação do recibo expedido pela Tesouraria – 2º Andar, onde deverá ser recolhido até a data aprazada para assinatura do contrato.

08.01.02. O caucionamento do contrato deverá atender todo o período de vigência do mesmo, inclusive em se operando eventuais prorrogações/aditamentos contratuais.

08.01.03. A caução será liberada pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias, e, se em dinheiro, será atualizada monetariamente, satisfeitas todas as obrigações inerentes ao objeto contratado e de acordo com os ditames da Lei Federal 8.666/93.

08.01.04. Assinado o contrato, o Contratado terá o prazo máximo de 24 horas do recebimento das Ordens de Serviço, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir o(s) posto(s) conforme estabelecido.



08.02. A Prefeitura poderá rescindir unilateralmente o presente contrato nas hipóteses previstas nos artigos 77, 78, incisos I a XII e XVII, 79, 86, 87 e 88 da Lei no. 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS / TRIBUTOS / TAXAS / SEGUROS

09.01. A CONTRATADA arcará com todos encargos incidentes, sejam da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil, criminal, previdenciária, de acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responderá por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSFERÊNCIA / SUBCONTRATAÇÃO

10.01. É vedado a CONTRATADA ceder, transferir ou subcontratar total ou parcialmente o objeto da licitação, sem a expressa anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.01. Este contrato será rescindido de pleno direito e para todos os fins em caso de liquidação ou dissolução, concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial e decretação de falência da contratada.

11.02. O contrato também será rescindido de pleno direito na hipótese de reorganização empresarial, por via de fusão, cisão ou incorporação, sem que os sócios / quotistas da CONTRATADA mantenham o mesmo CNPJ, e no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital da empresa resultante da reorganização, desde que coloque em risco a execução do contrato.

11.03. O contrato poderá ser rescindido, assegurada a ampla defesa, nos seguintes casos:

11.04. Inadimplemento das cláusulas contratuais.

11.05. Razões de interesse público, devidamente comprovado.

11.06. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada.

11.07. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, nos casos supra enumerados, ou amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência por parte da Administração, ou ainda judicialmente, nos termos da Legislação.

11.08. A rescisão contratual, por culpa da contratada, poderá acarretar a aplicação de multa equivalente a 3% do valor do contrato, independentemente das penalidades administrativas a serem impostas.

11.09. Em todos os casos de penalizações, será facultada à contratada ampla defesa, na forma da Lei.

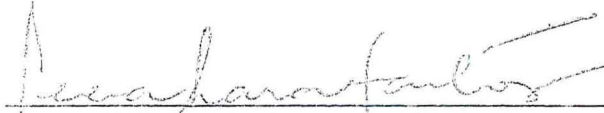
PRETORIA N.º 1
Folha
No 211
ARARAQUARA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.01. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara, renunciando a outros por mais privilegiados sejam, para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

ARARAQUARA, 10 de dezembro de 2018.

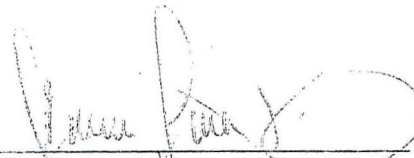


SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CLÉLIA MARA DOS SANTOS

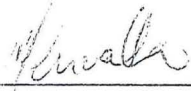


CAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME
VERA LUCIA DE CAIRES

TESTEMUNHAS:

1) - 

MARIO SERGIO DE OLIVEIRA
Rg nº. 9.107.212 SSP/SP
CPF/MF nº. 000.080.908-07

2) - 

CAMILA LOPES F CARVALHO
Rg nº. 42.135.732-0 SSP/SP
CPF/MF nº. 353.678.798-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ENSINO FUNDAMENTAL



NOTA DE EMPENH

Número 26843/2018

Tipo do Empenho: Global

CREDOR	26475-GAPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME	CPF/CNPJ: 22.535.466/0001-24
ATUAÇÃO	30-Fornecedor - Educação	
ENDEREÇO	R EDGARD PINTO MACHADO, 461- --	
PROCESSO Nº	4708/2018	AUTORIZAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL	NÚMER
ABERTURA :	HOMOLOGAÇÃO :	PUBLICAÇÃO :
COND PAGAMENTO		
ÓRGÃO :	10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE :	2-ENSINO FUNDAMENTAL	
SUB UNIDADE :	-	
FICHA/ DOTAÇÃO :	444-10.02.3.3.90.39.12.361.0016.2.213.01.2200000.	
PROGRAMA :	16-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
AÇÃO :	2213-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	
FUNÇÃO :	12-EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO :	361-ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO :	1-TESOURO	
APLICAÇÃO :	2200000-ENSINO FUNDAMENTAL	
CLASSE :	-	
NATUREZA DESPESA :	339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
ELEMENTO DA DESPESA :	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
SUB - ELEMENTO :	77-VIGILÂNCIA OSTENSIVA	
CONTA BANCÁRIA :	-	
VALOR DESTA EMPENHO	59.212,00	
EXTENSO	(CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)	
HISTÓRICO	EMEF - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES PARA AS EMEFS RELACIONADAS NO MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I), LOTE 01, SENDO 12 HORAS NOTURNO (SEGUNDA A SEXTA E SÁBADOS), DOMINGOS, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO 24 HORAS, PARA 04 POSTOS - VALOR UNITÁRIO POR POSTO R\$ 14.803,00. PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018, PROCESSO Nº 4708/2018. VALOR MENSAL DOS 04 POSTOS R\$ 59.212,00	

Operador: ALBMUNHOZ

ARARAQUARA 07 de Dezembro de 2018

Emissor: ALBMUNHOZ

Emitido em:

07/12/2018 17.07.33


Geane Lopes Agostoni
Gerente de Gestão Orçamentária e Financeira


Mário Sérgio de Oliveira
Gerente de Licitações, Compras e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ENSINO FUNDAMENTAL



NOTA DE EMPENHO

Número 26843/2018

Tipo do Empenho: Global

CREDOR	26475-GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	CPF/CNPJ	22.535.466/0001-24
ATUAÇÃO	30-Fornecedor - Educação		
ENDEREÇO	R EDGARD PINTO MACHADO, 461- --		
PROCESSO Nº	4708/2018	AUTORIZAÇÃO	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL	NUMER	61
ABERTURA:	HOMOLOGAÇÃO:	PUBLICAÇÃO:	
COND PAGAMENTO			
ORGÃO:	10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE:	2-ENSINO FUNDAMENTAL		
SUB UNIDADE:	-		
FICHA/ DOTAÇÃO:	444-10.02.3.3.90.39.12.361.0016.2.213.01.2200000.		
PROGRAMA:	16-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
AÇÃO:	2213-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)		
FUNÇÃO:	12-EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361-ENSINO FUNDAMENTAL		
FONTE DE RECURSO:	1-TESOURO		
APLICAÇÃO:	2200000-ENSINO FUNDAMENTAL		
CLASSE:	-		
NATUREZA DESPESA:	339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
ELEMENTO DA DESPESA:	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
MS - ELEMENTO:	77-VIGILÂNCIA OSTENSIVA		
CONTA BANCÁRIA:	-		
VALOR DESTA EMPENHO	59.212,00		
EXTENSO	(CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)		
HISTÓRICO	EMEF - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES PARA AS EMEFS RELACIONADAS NO MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I). LOTE 01, SENDO 12 HORAS NOTURNO (SEGUNDA A SEXTA E SÁBADOS), DOMINGOS, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO 24 HORAS, PARA 04 POSTOS - VALOR UNITÁRIO POR POSTO R\$ 14.803,00. PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018, PROCESSO Nº 4708/2018. VALOR MENSAL DOS 04 POSTOS R\$ 59.212,00		

Operador: ALBMUNHOZ

ARARAQUARA 07 de Dezembro de 2018

Emissor: ALBMUNHOZ

Emitido em:

07/12/2018 17.07.33

Geane Lopes Agostoni

Gerente de Gestão Orçamentária e Financeira

Mário Sérgio de Oliveira

Gerente de Licitações, Compras e Contratos

CONTRATO DE ADITAMENTO Nº 002-2019
Livro 08- Folha nº 002

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, I.E. isento, com sede na Rua São Bento, n.º 840, centro, neste ato representado pela Secretária Municipal da Educação Senhora **CLÉLIA MARA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG. Nº 17.870.907-4 e CPF/MF Nº 131.112.878-66.

CONTRATADA:

GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.535.466/0001-24, estabelecida à Rua Edgard Pinto Machado nº 461 – Bairro Jardim Europa – CEP 14810-338, na cidade de Araraquara/SP neste ato representado pela Sra. **VERA LUCIA DE CAIRES**, brasileira, portadora do RG nº 15.457.025-4 SSP-SP e CPF/MF 082.944.358-48.

I - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES PARA AS EMES RELACIONADAS NO MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I).

II - DO ADITAMENTO

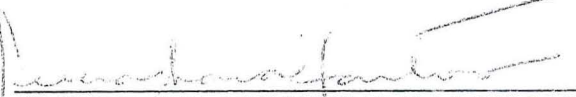
Trata-se o presente de aditamento do contrato 030 – livro 08 – folhas nº. 093 à 096 de 10 de dezembro de 2018, com amparo no parecer da Comissão Permanente de Licitações 007/2019, oriundos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018** do CONTRATANTE, levado a efeito através do **Processo Lic. Nº. 4708/2018** de 08 de novembro de 2018, e tem por finalidade o presente aditivo de 01 (um) posto de vigilante 12 horas de segunda a sexta feira das 18:00 as 06:00 e posto 24 horas de sábado, domingo, feriado e ponto facultativos municipais, na Emef “Prof.ª Olga Ferreira Campos”, na ordem de 25%, importa em R\$ 88.818,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais), em decorrência de acréscimo quantitativo do seu objeto, nos limites permitidos por Lei, conforme Art. 58, Inciso I da Lei Federal nº. 8.666/1993.

III - DA GARANTIA

Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação que no ato da assinatura do presente contrato, ficará obrigado a depositar na tesouraria desta Prefeitura, das 10:30 às 16:30 horas, a importância de R\$ 888,18 (oitocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos) correspondente a 1% (um por cento) no valor do aditivo.

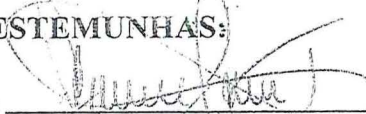
E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo arroladas e a tudo presentes.

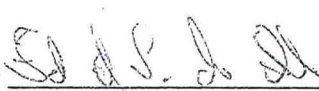
ARARAQUARA, 28 de Março de 2019


SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CLÉLIA MARA DOS SANTOS

GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME
VERA LUCIA DE CAIRES

TESTEMUNHAS:

1) - 
MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA
 Rg nº. 9.107.212 SSP/SP
 CPF/MF nº. 000.080.908-07

2) - 
FABIO FERREIRA DA SILVA
 Rg nº. 28.990.717-2 SSP/SP
 CPF/MF nº. 268.284.368-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

NOTA DE EMPENH

Número 7045/2019

Tipo do Empenho: Ordinário

CREDOR	26475-GAPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME	CPF/CNPJ: 22.535.466/0001-24
ATUAÇÃO	30-Fornecedor - Educação	
ENDEREÇO	R EDGARD PINTO MACHADO ,461- --	

PROCESSO Nº	4708/2018	AUTORIZAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL	NUMER 61
ABERTURA :	HOMOLOGAÇÃO :	PUBLICAÇÃO :

COND PAGAMENTO	
ÓRGÃO :	10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE :	3-DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
SUB UNIDADE :	-
FICHA/ DOTAÇÃO :	1589-10.03.3.3.90.39.12.364.0025.2.295.01.1100000.
PROGRAMA :	25-DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
AÇÃO :	2295-POLO ACADÊMICO DE ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA
FUNÇÃO :	12-EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO :	364-ENSINO SUPERIOR
FONTE DE RECURSO :	1-TESOURO
APLICAÇÃO :	1100000-GERAL
CLASSE :	-
NATUREZA DESPESA :	339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DA DESPESA :	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUB - ELEMENTO :	77-VIGILÂNCIA OSTENSIVA
CONTA BANCÁRIA :	-

VALOR DESTA EMPENHO	44.409,00
EXTENSO	(QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVE REAIS)

HISTÓRICO	ADITAMENTO DO CONTRATO 30/2018, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA SENDO 12 HORAS (SEGUNDA A SEXTA) E 24 HORAS (FINAIS DE SEMANA, PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS) PELO PERÍODO 3 MESES.
-----------------	--

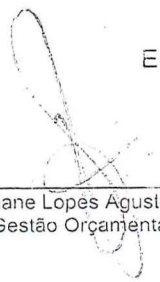
Operador: GLAGUSTONI

ARARAQUARA 27 de Março de 2019

Emissor: GLAGUSTONI

Emitido em:

27/03/2019 15.49.48


Geane Lopes Aguston
Gerente de Gestão Orçamentária e Financeira


Mário Sérgio de Oliveira
Gerente de Licitações, Compras e Contratos

CONTRATO DE PRORROGAÇÃO Nº 006-2019
Livro 08- Folha nº 011

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, I.E. isento, com sede na Rua São Bento, n.º 840, centro, neste ato representado pela Secretária Municipal da Educação Senhora **CLÉLIA MARA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG. Nº 17.870.907-4 e CPF/MF Nº 131.112.878-66.

CONTRATADA:

GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.535.466/0001-24, estabelecida à Rua Edgard Pinto Machado nº 461 – Bairro Jardim Europa – CEP 14810-338, na cidade de Araraquara/SP neste ato representado pela Sra. **VERA LUCIA DE CAIRES**, brasileira, portador do RG nº 15.457.025-4 SSP-SP e CPF/MF 082.944.358-48.

I - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES PARA AS EMEFs RELACIONADAS NO MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I).

II - DO ADITAMENTO

Trata-se o presente de prorrogação do contrato 030 – livro 08 – folhas nº. 093 à 096 de 10 de dezembro de 2018, com amparo no parecer da Comissão de Licitações 012/2019, oriundos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018** do CONTRATANTE, levado a efeito através do **Processo Lic. Nº. 4708/2018** de 08 de novembro de 2018, e tem por finalidade a prorrogação por mais 06 (seis) meses, contado a partir de 10 de junho de 2019 e término em 09 de dezembro de 2019, podendo ser aditado/prorrogado nas formas da lei.

III - DO VALOR

O valor do contrato será de R\$ 74.015,00 mensais, perfazendo o valor total para 06 meses de R\$ 444.090,00.

IV - DA GARANTIA

Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação que no ato da assinatura do presente contrato, ficará obrigado a depositar na tesouraria desta Prefeitura, das 10:30 às 16:30 horas, a importância de R\$ 4.440,90 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) correspondente a 1% (um por cento) no valor do aditivo.

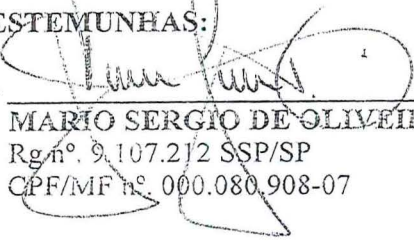
E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo arroladas e a tudo presentes.

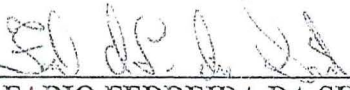
ARARAQUARA, 06 de junho de 2019


SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CLÉLIA MARA DOS SANTOS


GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME
VERA LUCIA DE CAIRES

TESTEMUNHAS:

1) - 
MARIO SERGIO DE OLIVEIRA
 Rg nº. 9.107.212 SSP/SP
 CPF/MF nº. 000.080.908-07

2) - 
FABIO FERREIRA DA SILVA
 Rg nº. 28.990.717-2 SSP/SP
 CPF/MF nº. 268.284.368-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ENSINO FUNDAMENTAL

NOTA DE EMPENH

Número 13225/2019

Tipo do Empenho: Global

CREDOR	26475-GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	CPF/CNPJ: 22.535.466/0001-24
ATUAÇÃO	30-Fornecedor - Educação	
ENDEREÇO	R EDGARD PINTO MACHADO ,461- --	
PROCESSO Nº	4708/2018	AUTORIZAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL	NUMER 61
ABERTURA :	HOMOLOGAÇÃO :	PUBLICAÇÃO :
COND PAGAMENTO		
ÓRGÃO :	10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE :	2-ENSINO FUNDAMENTAL	
SUB UNIDADE :	-	
FICHA/ DOTAÇÃO :	444-10.02.3.3.90.39.12.361.0016.2.213.01.2200000.	
PROGRAMA :	16-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
AÇÃO :	2213-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	
FUNÇÃO :	12-EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO :	361-ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO :	1-TESOURO	
APLICAÇÃO :	2200000-ENSINO FUNDAMENTAL	
CLASSE :	-	
NATUREZA DESPESA :	339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
ELEMENTO DA DESPESA :	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
SUB - ELEMENTO :	77-VIGILÂNCIA OSTENSIVA	
CONTA BANCÁRIA :	-	
VALOR DESTA EMPENHO	444.090,00	
EXTENSO	(QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E NOVENTA REAIS)	
HISTÓRICO	EMEF- PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 30/2018, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA SENDO 12 HORAS (SEGUNDA A SEXTA) A 24 H (FINAIS DE SEMANA, PONTOS, FACULTATIVOS E FERIADOS) PELO PERÍODO DE 06 MESES. - VALOR DO POSTO R\$ 14.803,00 - VALOR MENSAL R\$ 74.015,00	

Operador: GLAGUSTONI

ARARAQUARA 06 de Junho de 2019

Emissor: GLAGUSTONI

Emitido em:

06/06/2019 11.16.02

Geane Lopes Aguston
Gerente de Gestão Orçamentária e Financeira

Mário Sérgio de Oliveira
Gerente de Licitações, Compras e Contratos

CONTRATO DE PRORROGAÇÃO Nº 022-2019
Livro 08- Folha nº 044

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, I.E. isento, com sede na Rua São Bento, n.º 840, centro, neste ato representado pela Secretária Municipal da Educação Senhora **CLÉLIA MARA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG. Nº 17.870.907-4 e CPF/MF Nº 131.112.878-66.

CONTRATADA:

GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.535.466/0001-24, estabelecida à Rua Edgard Pinto Machado nº 461 – Bairro Jardim Europa – CEP 14810-338, na cidade de Araraquara/SP neste ato representado pela Sra. **VERA LUCIA DE CAIRES**, brasileira, portador do RG nº 15.457.025-4 SSP-SP e CPF/MF 082.944.358-48.

I - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES PARA AS EMEFs RELACIONADAS NO MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I).

II - DO ADITAMENTO

Trata-se o presente de prorrogação do contrato 030 – livro 08 – folhas nº. 093 à 096 de 10 de dezembro de 2.018, com amparo no parecer da Comissão de Licitações 036/2019, oriundos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018** do CONTRATANTE, levado a efeito através do **Processo Lic. Nº. 4708/2018** de 08 de novembro de 2018, e tem por finalidade a prorrogação por mais 06 (seis) meses, contado a partir de 10 de dezembro de 2019 e término em 09 de junho de 2020, podendo ser aditado/prorrogado nas formas da lei. Guichê: 095.037/2019

III - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento vigente, e codificados sob os nº: 444-10.02.3.3.90.39.12.361.0016.2.213.01.2200000 do empenho nº 26868/2019. O valor do contrato será de R\$ 74.015,00 mensais, perfazendo o valor total para 06 meses de R\$ 444.090,00.

IV - DA GARANTIA

Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação que no ato da assinatura do presente contrato, ficará obrigado a depositar na tesouraria desta Prefeitura, das 10:30 às 16:30 horas, a importância de R\$ 4.440,90 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) correspondente a 1% (um por cento) no valor do aditivo.

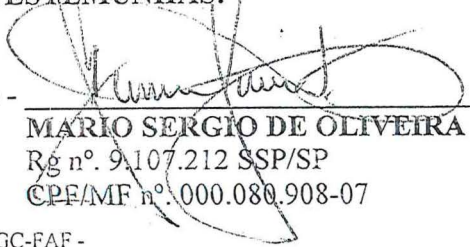
E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo arroladas e a tudo presente.

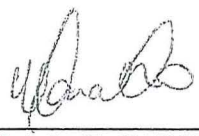
ARARAQUARA, 06 de dezembro de 2019


SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CLÉLIA MARA DOS SANTOS


GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME
VERA LUCIA DE CAIRES

TESTEMUNHAS:

1) - 
MARIO SERGIO DE OLIVEIRA
Rg nº. 9.107.212 SSP/SP
CPF/MF nº. 000.080.908-07

2) - 
CAMILA L. F. CARVALHO
Rg nº. 42.135.732-0 SSP/SP
CPF/MF nº. 353.678.798-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ENSINO FUNDAMENTAL

NOTA DE EMPENHO

Número 26868/2019

Tipo do Empenho: Global

CREDOR	26475-GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	CPF/CNPJ:	22.535.466/0001-24
ATUAÇÃO	30-Fornecedor - Educação		
ENDEREÇO	R EDGARD PINTO MACHADO ,461- --		
PROCESSO Nº	4708/2018	AUTORIZAÇÃO	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL	NUMER	31
ABERTURA :	HOMOLOGAÇÃO :	PUBLICAÇÃO :	
COND PAGAMENTO			
ÓRGÃO :	10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE :	2-ENSINO FUNDAMENTAL		
SUB UNIDADE :	-		
FICHA/ DOTAÇÃO :	444-10.02.3.3.90.39.12.361.0016.2.213.01.2200000.		
PROGRAMA :	16-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
AÇÃO :	2213-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)		
FUNÇÃO :	12-EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO :	361-ENSINO FUNDAMENTAL		
FONTE DE RECURSO :	1-TESOURO		
APLICAÇÃO :	2200000-ENSINO FUNDAMENTAL		
CLASSE :	-		
NATUREZA DESPESA :	339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
ELEMENTO DA DESPESA :	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SUB - ELEMENTO :	77-VIGILÂNCIA OSTENSIVA		
CONTA BANCÁRIA :	-		
VALOR DESTA EMPENHO	74.015,00		
EXTENSO	(SETENTA E QUATRO MIL E QUINZE REAIS)		
HISTÓRICO	EMEF - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2018, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA SENDO 12H (SEGUNDA A SEXTA) A 24H (FINAIS DE SEMANA, PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS) PELO PERÍODO DE 06 MESES. VALOR DO POSTO: R\$ 14.803,00 - VALOR MENSAL R\$ 74.015,00		

Operador: GLAGUSTONI

ARARAQUARA 06 de Dezembro de 2019

Emissor: GLAGUSTONI

Emitido em:

09/12/2019 10.04.42

Geane Lopes Agostoni
Gerente de Gestão Orçamentária e Financeira

Mário Sérgio de Oliveira
Gerente de Licitações, Compras e Contratos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal da Educação

PROC. 4708/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2018

EMPRESA: GAPS VIGILANCIA (NÃO AMARDA)

VALOR MENSAL R\$ 74.015,00

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, conforme memorial descritivo, nos locais abaixo relacionados:

01	EMEF HENRIQUE SCABELLO AV, REMO FRONTAROLLI 4050 JARDIM HORTÊNCIAS	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.
02	EMEF GILDA ROCHA MELLO E SOUZA AV. CLOVIS VAN DICK, S/Nº JARDIM INDAIA	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.
03	EMEF RUTH VILLAÇA CORREIA L. CARDOSO AV. DRº ARLINDO FALCONE, 268 JARDIM MARIA LUIZA	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.
04	EMEF RUBENS CRUZ AV. DRº JOSE LOGATTI, S/Nº SELMÍ DEI II	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.
05	EMEF OLGA FERREIRA CAMPOS POLO	Posto 12 horas das 18:00 as 06:00 Sexta, segunda e terça-feira dias 19, 22 e 23 e Posto 24 horas Sábado e Domingos, Dias 20 e 21.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal da Educação

PROCESSO LIC. 4708/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018

OBJETO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA

CONTRATO Nº. 030/2018 DE 10/12/2018

VALOR DO POSTO: 14.803,00 x 04 POSTOS= 59.212,00 MENSAIS, SENDO P/ 06 MESES R\$ 355.272,00.

CONTRATO DE ADITAMENTO Nº 002/2019 DE 28/03/2019

SEND0 01 POSTO NO VALOR DE: R\$ 14.803,00 – EMEF OLGA FERREIRA CAMPOS

VALOR DO POSTO: 14.803,00 x 05 POSTOS= 74.015,00 MENSAIS, SENDO P/ 06 MESES R\$ 444.090,00.

CONTRATO DE PRORROGAÇÃO Nº 006/2019, PARA 06 (SEIS) MESES, EM 06/06/2019

VALOR DO POSTO: 14.803,00 x 05 POSTOS= 74.015,00 MENSAIS, SENDO P/ 06 MESES R\$ 444.090,00.

CONTRATO DE PRORROGAÇÃO Nº 022/2019, PARA 06 (SEIS) MESES, EM 06/12/2019

VALOR DO POSTO: 14.803,00 x 05 POSTOS= 74.015,00 MENSAIS, SENDO P/ 06 MESES R\$ 444.090,00.


FÁBIO A. F. DA SILVA
GESTOR DE UNIDADE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA inscrita no CNPJ nº 45.276.128/0001-10 e sede da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO estabelecida na Av. Vicente Jerônimo Freire, nº 22- Vila Xavier – Araraquara, foi lavrada o presente CONTRATO, conforme deliberação do Pregão Eletrônico nº 129/2017, e do respectivo resultado publicado no Diário Oficial do Estado em 31/10/2017, homologado em 26/10/2017, do Processo nº 4170/2017, que vai assinada pelas partes: A Prefeitura Municipal de Araraquara representada pela Secretária Municipal da Educação Senhora CLÉLIA MARA DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG. Nº 17.870.907-4 e CPF/MF Nº 131.112.878-66, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.535.466/0001-24, estabelecida à Rua Edgard Pinto Machado nº 461 – Bairro Jardim Europa – CEP 14810-338, na cidade de Araraquara/SP neste ato representado pelo Sr. TIAGO DE ALENCAR MOTA, brasileiro, solteiro, consultor comercial, portador do RG nº 27.586.447-7 SSP-SP e CPF/MF 308.339.058-05, residente e domiciliado na cidade de Serrana/SP à Rua Antonio Carnaval, nº. 151, Jardim Amélia II, doravante denominada CONTRATADA, contrato este, que obedecerá às seguintes cláusulas ou condições que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2017 do CONTRATANTE, levado a efeito através do Processo Lic. Nº 4170/2017 de 29 de Setembro de 2017, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, NOS TERMOS DA LEI, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I), fica o referido objeto ADJUDICADO à CONTRATADA por decisão da Administração através despacho de 26 de Outubro de 2017, publicado em 31 de Outubro de 2017; de conformidade com as demais especificações contidas no EDITAL;

CLÁUSULA SEGUNDA - As condições para a execução do OBJETO do presente, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da Lei, efetivar-se-ão conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do contrato será de R\$ 135.908,30 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e oito reais e trinta centavos) mensais, perfazendo o valor total para 12 meses de R\$ 1.630.899,60 (hum milhão, seiscentos e trinta mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

03.01. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração.

03.02. O pagamento será efetuado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias da aprovação da Nota Fiscal/Fatura pelo setor competente.

03.03. Os preços contratados serão reajustados a cada período de 12 (doze) meses ou período que vier a ser determinado pela Legislação aplicável, observando-se a data-base da Convenção Coletiva da Categoria envolvida de maior relevância (Vigilância), aplicando-se a proporcionalidade do índice de dissídio.

03.04. O critério de reajustamento acima descrito poderá ser modificado, ou ainda substituído por outro sistema, desde que comprovada a sua ineficiência, em comum acordo entre a Prefeitura e a Contratada.



CLÁUSULA QUARTA - Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento vigente e do próximo exercício e codificado sob n.ºs: 395-09.01.3.3.90.39.12.365.0041.2.337.01.210000 e 456-09.02.3.3.90.39.12.361.0041.2.350.01.220000 dos empenhos n.º 23685 e 23686/2017.

CLÁUSULA QUINTA - Fica absolutamente vedado qualquer faturamento por parte de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

06.01 As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal n.º 8666 de 1993 aplicam-se ao presente edital e contratos dele oriundos.

06.02 A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração, a impedirá de participar de novas licitações, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo da aplicação de multa.

06.03 A contratada ainda estará sujeita, independentemente de advertência e/ou interpelação, judicial ou extrajudicial às seguintes multas:

CLÁUSULA SÉTIMA - São adotadas pelas partes contratantes as disposições legais aplicáveis à espécie e relacionadas na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada por legislações posteriores; na Lei Orgânica do Município de Araraquara, na Lei Federal n.º 10.520/02 e no Decreto Municipal n.º 8.257, considerados integrantes do Contrato o EDITAL, a PROPOSTA da CONTRATADA, e todos os documentos, papéis ou elementos outros a eles ligados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS GARANTIAS

08.01. Para assinatura do contrato, ficará o adjudicatário do objeto desta Licitação obrigado à entrega e/ou depósito junto à Tesouraria - 2º andar, a importância de R\$ 16.309,00 (dezesesseis mil, trezentos e nove reais) no percentual de 1% (um por cento) do valor total do contrato, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei Federal 8.666/93, quais sejam: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

08.01.01. A garantia deverá ser comprovada pela apresentação do recibo expedido pela Tesouraria - 2º Andar, onde deverá ser recolhido até a data apazada para assinatura do contrato.

08.01.02. O caucionamento do contrato deverá atender todo o período de vigência do mesmo, inclusive em se operando eventuais prorrogações/aditamentos contratuais.

08.01.03. A caução será liberada pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias, e, se em dinheiro, será atualizada monetariamente, satisfeitas todas as obrigações inerentes ao objeto contratado e de acordo com os ditames da Lei Federal 8.666/93.

08.01.04. Assinado o contrato, o Contratado terá o prazo máximo de 24 horas do recebimento das Ordens de Serviço, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir o(s) posto(s) conforme estabelecido.



08.02. A Prefeitura poderá rescindir unilateralmente o presente contrato nas hipóteses previstas nos artigos 77, 78, incisos I a XII e XVII, 79, 86, 87 e 88 da Lei no. 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS / TRIBUTOS / TAXAS / SEGUROS

09.01. A CONTRATADA arcará com todos encargos incidentes, sejam da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil, criminal, previdenciária, de acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responderá por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSFERÊNCIA / SUBCONTRATAÇÃO

10.01. É vedado a CONTRATADA ceder, transferir ou subcontratar total ou parcialmente o objeto da licitação, sem a expressa anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.01. Este contrato será rescindido de pleno direito e para todos os fins em caso de liquidação ou dissolução, concórdatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial e decretação de falência da contratada.

11.02. O contrato também será rescindido de pleno direito na hipótese de reorganização empresarial, por via de fusão, cisão ou incorporação, sem que os sócios / quotistas da CONTRATADA mantenham o mesmo CNPJ, e no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital da empresa resultante da reorganização, desde que coloque em risco a execução do contrato.

11.03. O contrato poderá ser rescindido, assegurada a ampla defesa, nos seguintes casos:

11.04. Inadimplemento das cláusulas contratuais.

11.05. Razões de interesse público, devidamente comprovado.

11.06. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada.

11.07. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, nos casos supra enumerados, ou amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência por parte da Administração, ou ainda judicialmente, nos termos da Legislação.

11.08. A rescisão contratual, por culpa da contratada, poderá acarretar a aplicação de multa equivalente a 3% do valor do contrato, independentemente das penalidades administrativas a serem impostas.



11.09. Em todos os casos de penalizações, será facultada à contratada ampla defesa, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

12.01. A prestação dos serviços de vigilância/segurança patrimonial, nos postos fixados pela Contratante, envolve a alocação, pela Contratada, de profissionais devidamente habilitados, apresentando as respectivas Carteiras Nacional de Vigilantes, nos termos da Lei nº 7.102, de 20.06.83, alterada pelas Leis nºs 8863, de 28.03.94 e 9017, de 30.03.95, regulamentada pelos Decretos nºs 89.056, de 24.11.83, e 1592, de 10.08.95, bem como Portaria DPF nº 992, de 25.10.95 alterada pela Portaria DPF nº 277, de 13.04.98 e MJ 893, de 02.12.87 e Portaria DPF nº 891, de 12.08.99, e cujas funções são:

- Comunicar imediatamente à Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- Comunicar à Contratante, todo acontecimento entendido como irregular e que atente contra seu patrimônio;
- Registrar e controlar diariamente as ocorrências do posto em que estiver prestando seus serviços, em livro próprio, que deverá ser guardado por funcionário da contratada e ser apresentado, semanalmente, ao encarregado de fiscalizar a fiel execução do contrato;
- Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do posto, adotando as medidas de segurança necessárias, bem como aquelas que entender como oportunas;
- Permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas;
- Fiscalizar a entrada e saída de veículos nas instalações, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de empregados autorizados a estacionarem seus carros particulares na área interna da instalação, mantendo sempre os portões fechados, a menos que se trate de unidade em que os portões devam permanecer abertos;
- Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Contratante facilitando, no possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;
- Controlar a entrada e saída de veículos, empregados /funcionários e visitantes, após o término de cada expediente de trabalho, feriados e finais de semana na conformidade do que venha a ser estabelecido pela Contratante;
- Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pela Contratante;
- Proibir a aglomeração de pessoas junto ao posto, comunicando o fato a Contratante;
- Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao posto e imediações, que implique ou ofereça risco à segurança dos serviços e das instalações;
- Proibir a utilização do posto para guarda de objetos estranhos ao local, assim como de bens particulares de empregados ou de terceiros;
- Não se ausentar do posto;
- Executar a(s) ronda(s) diária(s) conforme a orientação recebida da Contratante, verificando todas as dependências das instalações, adotando os cuidados e providências necessários para o perfeito desempenho das funções e manutenção da ordem nas instalações;
- Colaborar nos casos de emergência ou abandono das instalações, visando a manutenção das condições de segurança;
- Repassar para o(s) vigilante(s) que está(ão) assumindo o posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações;



- A Contratada deverá cumprir a programação dos serviços feita periodicamente pela Contratante, com atendimento sempre cortês e de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos empregados e das pessoas em geral que se façam presentes;
- As ações dos vigilantes devem se restringir aos limites das instalações da Contratante e estarem circunscritas à sua área de atuação estabelecida pela legislação específica;
- Os trabalhos deverão ser executados de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à Contratada otimizar a gestão de seus recursos - quer humanos quer materiais com vistas à qualidade dos serviços à satisfação da Contratante. A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pelos serviços contratados, cumprindo evidentemente, as disposições legais que interfiram em sua execução.

12.02. OBRIGAÇÕES QUANTO A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

- Implantar em até 24 horas após o recebimento da autorização para o início dos serviços, o respectivo posto relacionado, Plano de Trabalho nos horários fixados na escala de serviço elaborada;
- Responsabilizar-se, integralmente, pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- Designar, por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Serviços, preposto que tenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato;
- Disponibilizar funcionários em quantidade necessária para garantir a operação do posto no regime contratado, uniformizado e portando crachá com foto recente;
- Efetuar a reposição de funcionários no posto, de imediato, em eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho;
- Assegurar que todo funcionário que cometer falta disciplinar, não será mantido no posto ou quaisquer outras instalações da Contratante;
- Atender, imediatamente, as solicitações da Contratante, no tocante às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- Instruir seus funcionários quanto às necessidades de acatar as orientações da Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas;
- Manter controle de frequência/pontualidade de seus funcionários;
- Manter afixado no posto, em local visível, os números dos telefones da Delegacia de Polícia da região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse;
- Propiciar aos funcionários as condições necessárias para o perfeito desenvolvimento dos serviços, fornecendo-lhes:
 - o Uniformes adequados às tarefas que executam e as condições climáticas;
 - o Equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços, tais como: intercomunicação, lanternas, pilhas, livros de capa dura, numerados tipograficamente, para registro de ocorrências.
- Apresentar, quando solicitado, os comprovantes de pagamentos de benefícios, encargos, tributos;
- Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade observada nos postos;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade;
- É de responsabilidade da empresa arcar com todos os ônus decorrentes de direitos trabalhistas, encargos previdenciários e sociais decorrentes da presente prestação de serviços, sempre dentro dos prazos previstos em Lei, bem como apresentar cópias das respectivas guias de recolhimentos.



12.03. OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATADO

- Obedecer às normas técnicas e de segurança e vigilância patrimonial, em vigor, aplicáveis a cada tipo específico de atividade e para a realização de todos os serviços;
- Fornecer e repor todo o tipo de material necessário ao bom andamento dos serviços, inclusive planilha de controle de entrada/ saída de veículos e outros controles, conforme padrão a ser definido pela Prefeitura;
- Afastar ou substituir imediatamente os funcionários faltantes ou quando solicitado pela administração da Prefeitura;
- Proteger os seus funcionários, adotando as precauções necessárias durante a execução dos serviços, bem como evitar acidentes a terceiros;
- Ser responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e atos por eles praticados;
- Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- Providenciar a apresentação de seus funcionários devidamente uniformizados e identificados com crachá;
- A contratada ficará responsável, a qualquer tempo, pela quantidade e qualidade dos serviços a serem prestados;
- A contratada deverá atender a legislação trabalhista para contratação dos prestadores de serviços;
- No caso da empresa Contratada não possuir instalações na cidade de Araraquara ou em cidade localizada em um raio de até 150 quilômetros desta cidade, deverá providenciar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, a instalação de um escritório com toda a estrutura para atender em sua totalidade o objeto da licitação.

12.04. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Entregar à Contratada os documentos e as informações necessárias ao bom andamento das atividades;
- Transmitir por escrito, as instruções sobre modificações de planos de trabalho;
- Acompanhar e fiscalizar os serviços a serem desenvolvidos pela Contratada, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas, devendo intervir quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento;
- Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Contrato;
- Solicitar, através de notificação por escrito à Contratada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o afastamento de qualquer profissional da mesma que não tenha comportamento adequado. Em caso de dispensa, não caberá à Prefeitura qualquer responsabilidade;
- Acompanhar e fiscalizar, através de representantes da administração especialmente designados, a execução do objeto do presente Contrato.
- Os serviços de infraestrutura serão executados pela CONTRATANTE, incluindo todo e qualquer material necessário para a completa instalação de equipamentos, bem como transporte, serviços de tubulação e cabeamento para energia, interligando os pontos de instalação a serem ativados;
- Fornecer instalações sanitárias;
- Fornecer vestiários com armários guarda-roupas e local para refeições



12.05. DESCRIÇÃO DOS POSTOS

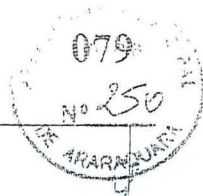
ITEM	LOCALIDADES	DESCRIÇÃO DOS POSTOS	QTDE. Estimada de Postos
01	C.E.R. Anunciata Lia David Endereço: Av. Remo Frontarolli, 254, Hortensias CEP. 14.808-518, Fone 16 3334-2183	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	01
02	C.E.R. Maria José Pahin da Porciúncula Endereço: Rua Lourenço Rolfsen, s/nº, Iguatemi, CEP. 14.802-228, Fone: 16 3333 3368	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	01
03	C.E.R. José Alfredo do Amaral Gurgel Endereço: Av. Nelson Fernandes, s/n, Jardim Adalberto Roxo, Fone: 16 3339-5004	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	01
04	C.E.R. Padre Mário Cavaretti Filho Endereço: Av. Antônio Ângelo Zendron, s/nº, Altos de Pinheiros, CEP. 14.8011-600, Fone: 16 3337-9515	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	01
05	C.E.R. Maria Aparecida de Azevedo Bozutti Endereço: Rua Dr. José Rodrigues dos Santos, Jardim Indaiá, CEP 14.806-467, Fone: 16 3324-8084	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	01
06	EMEF. Ricardo de C.C. Monteiro Endereço: Av. Carlos de Angeli, s/n, Vale do Sol, CEP 14.804-199, Fone: 16 3331-4171/3335-5526	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	01
07	EMEF. Rafael de Medina Endereço: Rua Adalgisa D. Michetti, 1.240, Jardim Eliana, CEP 14.807-262, Fone: 16 3333-7090/3322-2611	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	01
08	EMEF. Waldemar Saffiotti Endereço: Rua Mário Barbugli, 1.015, Jardim Cruzeiro do Sul, CEP. 14.808-378, Fone: 16 3322-0783/3332-4275	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	01
09	EMEF. Eugênio Trovatti Endereço: Av. Bento Aranha do Amaral s/nº, Buero de Andrade, CEP 14812-000, Fone: 16 3335-6202/3335-0873	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	01
10	EMEF Altamira A Mantese	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-	01



12.05. DESCRIÇÃO DOS POSTOS

ITEM	LOCALIDADES	DESCRIÇÃO DOS POSTOS	QTDE. Estimada de Postos
01	C.E.R. Anunciata Lia David Endereço: Av. Remo Frontarolli, 254, Hortensias CEP. 14.808-518, Fone 16 3334-2183	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	01
02	C.E.R. Maria José Pahin da Porciúncula Endereço: Rua Lourenço Rolfsen, s/nº, Iguatemi, CEP. 14.802-228, Fone: 16 3333 3368	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	01
03	C.E.R. José Alfredo do Amaral Gurgel Endereço: Av. Nelson Fernandes, s/n, Jardim Adalberto Roxo, Fone: 16 3339-5004	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	01
04	C.E.R. Padre Mário Cavaretti Filho Endereço: Av. Antônio Ângelo Zendron, s/nº, Altos de Pinheiros, CEP. 14.8011-600, Fone: 16 3337-9515	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	01
05	C.E.R. Maria Aparecida de Azevedo Bozutti Endereço: Rua Dr. José Rodrigues dos Santos, Jardim Indaiá, CEP 14.806-467, Fone: 16 3324-8084	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	01
06	EMEF. Ricardo de C.C. Monteiro Endereço: Av. Carlos de Angeli, s/n, Vale do Sol, CEP 14.804-199, Fone: 16 3331-4171/3335-5526	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	01
07	EMEF. Rafael de Medina Endereço: Rua Adalgisa D. Michetti, 1.240, Jardim Eliana, CEP 14.807-262, Fone: 16 3333-7090/3322-2611	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	01
08	EMEF. Waldemar Saffiotti Endereço: Rua Mário Barbugli, 1.015, Jardim Cruzeiro do Sul, CEP. 14.808-378, Fone: 16 3322-0783/3332-4275	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	01
09	EMEF. Eugênio Trovatti Endereço: Av. Bento Aranha do Amaral s/nº, Bueno de Andrade, CEP 14812-000, Fone: 16 3335-6202/3335-0873	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	01
10	EMEF Altamira A Mantese	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-	01

	Endereço: Av. Alziro Zarur, s/n - CEP.14.806-344 - Selmi Dei III – Fone, 3324-3420 e 3324-2887	feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	
11	CE Afescio Gonçalves dos Santos Endereço: Av. Projetada, 21, Jardim: Pinheiros, CEP 14811-400. Fone: 16 3339-5991	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	01
TOTAL			11

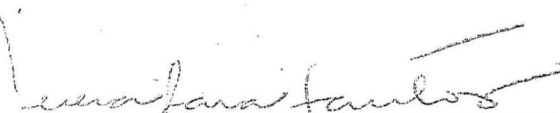


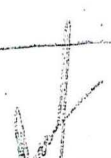
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.01. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

ARARAQUARA, 31 de Outubro de 2017.


SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CLÉLIA MARA DOS SANTOS


GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME
TIAGO DE ALENCAR MOTA

TESTEMUNHAS:

1) - 
MARIO SERGIO DE OLIVEIRA
Rg nº. 9.107.212 SSP/SP
CPF/MF nº. 000.080.908-07

2) - 
LUIS ANTONIO AZEVEDO
Rg nº. 9.107.954-8 SSP/SP
CPF/MF nº. 980.950.058-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL



NOTA DE EMPENHO

Número: 23686/2017

Tipo do Empenho: Global

CREDOR	: 26475-GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	CPF/CNPJ:	22.535.466/0001-24
ATUAÇÃO	: 30-Fornecedor - Educação		
ENDEREÇO	: R EDGARD PINTO MACHADO, 461- --		
PROCESSO Nº	: 4170/2017	AUTORIZAÇÃO	:
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	: PREGÃO ELETRÔNICO	NUMERO	: 129
ABERTURA:	HOMOLOGAÇÃO:	PUBLICAÇÃO:	
COND PAGAMENTO	:		
ÓRGÃO:	: 9-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE:	: 2-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
SUB UNIDADE:	:		
FICHA/ DOTAÇÃO:	: 456-09.02.3.3.90.39.12.361.0041.2.350.01.220000.		
PROGRAMA:	: 41-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
AÇÃO:	: 2350-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNÇÃO:	: 12-EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	: 361-ENSINO FUNDAMENTAL		
FONTE DE RECURSO:	: 1-TESOURO		
APLICAÇÃO:	: 2200000-ENSINO FUNDAMENTAL		
CLASSE:	:		
NATUREZA DESPESA:	: 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
ELEMENTO DA DESPESA:	: 39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SUB - ELEMENTO:	: 77-VIGILÂNCIA OSTENSIVA		
CONTA BANCÁRIA:	:		
VALOR DESTE EMPENHO	:	148.263,60	
EXTENSO	: (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS)		
HISTÓRICO	: EMEF - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VIGILANCIA DESARMADA PELO PERIODO DE 12 MESES. (6 EMEFS: RICARDO C C MONTEIRO, RAFAEL DE MEDINA, WALDEMAR SAFFIOTTI, EUGENIO TROVATTI, ALTAMIRA A MANTESE, CE ALESCIO G DOS SANTOS.		

Operador: GLAGUSTONI

ARARAQUARA 31 de Outubro de 2017

Emissor: GLAGUSTONI

Emitido em:

31/10/2017 15.46.42

Geane Lopes Agustoni
Gerente de Gestão Orçamentária e Financeira

Mário Sérgio de Oliveira
Gerente de Licitações, Compras e Contratos

Luís Antônio Azevedo
Coordenador Executivo de Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EDUCAÇÃO INFANTIL



NOTA DE EMPENHO

Número: 23685/2017

Tipo do Empenho: Global

CREDOR	: 26475-GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	CPF/CNPJ:	22.535.466/0001-24	
ATUAÇÃO	: 30-Fornecedor - Educação			
ENDEREÇO	: R EDGARD PINTO MACHADO, 461- --			
PROCESSO Nº	: /		AUTORIZAÇÃO	:
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	: PREGÃO ELETRÔNICO		NÚMERO	: 1
ABERTURA	HOMOLOGAÇÃO		PUBLICAÇÃO	
COND PAGAMENTO	:			
ÓRGÃO	: 9-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE	: 1-EDUCAÇÃO INFANTIL			
SUB UNIDADE	:			
FICHA/ DOTAÇÃO	: 395-09.01.3.3.90.39.12.365.0041.2.337.01.210000.			
PROGRAMA	: 41-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO	: 2337-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
FUNÇÃO	: 12-EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	: 365-EDUCAÇÃO INFANTIL			
FONTE DE RECURSO	: 1-TESOURO			
APLICAÇÃO	: 2100000-EDUCACAO INFANTIL			
CLASSE	:			
NATUREZA DESPESA	: 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
ELEMENTO DA DESPESA	: 39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
SUB - ELEMENTO	: 77-VIGILÂNCIA OSTENSIVA			
CONTA BANCÁRIA	:			
VALOR DESTA EMPENHO	:			123.553,00
EXTENSO	: (CENTO E VINTE E TRES MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS)			
HISTÓRICO	: CER- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VIGILANCIA DESARMADA PELO PERIODO DE 12 MESES. (5 CERS - ANUNCIATA LIA DAVID, MARIA JOSE P DA PORCIUNCULA, JOSE A DO AMARAL GURGEL, PADRE MARIO C. FILHO, MARIA A. BOZUTTI)			

Operador: GLAGUSTONI

ARARAQUARA 31 de Outubro de 2017

Emissor: GLAGUSTONI

Emitido em:

31/10/2017 15.46.43

Geane Lopes Aguston
Gerente de Gestão Orçamentária e Financeira

Mário Sérgio de Oliveira
Gerente de Licitações, Compras e Contratos

Luís Antônio Azevedo
Coordenador Executivo de Gestão

CONTRATO DE ADITAMENTO Nº 011-2018

Livro 08- Folha nº 024

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.276.128/0001-10, I.E. isento, com sede na Rua São Bento, nº 840, centro, neste ato representado pela Secretária Municipal da Educação Senhora **CLÉLIA MARA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG. Nº 17.870.907-4 e CPF/MF Nº 131.112.878-66.

CONTRATADA:

GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.535.466/0001-24, estabelecida à Rua Edgard Pinto Machado nº 461 – Bairro Jardim Europa – CEP 14810-338, na cidade de Araraquara/SP neste ato representado pelo Sr. **TIAGO DE ALENCAR MOTA**, brasileiro, solteiro, consultor comercial, portador do RG nº 27.586.447-7 SSP-SP e CPF/MF 308.339.058-05, residente e domiciliado na cidade de Serrana/SP à Rua Antonio Carnaval, nº. 151, Jardim Amélia II.

I - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, NOS TERMOS DA LEI, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I).

II - DO ADITAMENTO

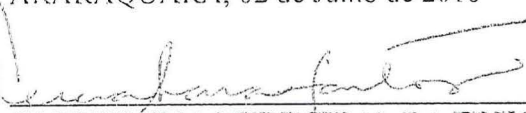
Trata-se o presente de aditamento do contrato 027 – livro 08 – folhas nº. 072 à 079 de 31 de outubro de 2017, com amparo no parecer da Comissão Permanente de Licitações 013/2018, oriundos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2017 do CONTRATANTE, levado a efeito através do Processo Lic. Nº. 4170/2017 de 09 de junho de 2015, e tem por finalidade o presente aditivo de 01 (um) posto de vigilante 12 horas de segunda a sexta feira das 18:00 as 06:00 e posto 24 horas de sábado, domingo, feriado e ponto facultativos municipais, no Cer Madre Irmã Maurina integrante à unidade do campo Emef Prof.^a Maria de Lourdes da Silva Prado, na ordem de 9,10%, importa em R\$ 61.776,50 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), em decorrência de acréscimo quantitativo do seu objeto, nos limites permitidos por Lei, conforme Art. 58, Inciso I da Lei Federal nº. 8.666/1993.

III - DA GARANTIA

Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação que no ato da assinatura do presente contrato, ficará obrigado a depositar na tesouraria desta Prefeitura, das 10:30 às 16:30 horas, a importância de R\$ 617,76 (seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) correspondente a 1% (um por cento) no valor do aditivo.

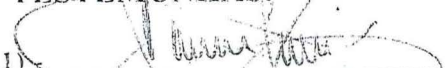
E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo arroladas e a tudo presentes.

ARARAQUARA, 02 de Julho de 2018


SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CLÉLIA MARA DOS SANTOS


GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME
TIAGO DE ALENCAR MOTA

TESTEMUNHAS:

1) 
MARIO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Rg nº. 9.107.212 SSP/SP
CPF/MF nº. 000.080.908-07

2) 
FABIO FERREIRA DA SILVA
Rg nº. 28.990.717-2 SSP/SP
CPF/MF nº. 268.284.368-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EDUCAÇÃO INFANTIL

NOTA DE EMPENHO

Número: 12910/2018

Tipo do Empenho: Global

CREDOR	: 26475-GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	CPF/CNPJ:	22.535.466/0001-24
ATUAÇÃO	: 30-Fornecedor - Educação		
ENDEREÇO	: R EDGARD PINTO MACHADO, 461- --		
PROCESSO Nº	: 4170/2017	AUTORIZAÇÃO	:
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	: PREGÃO ELETRÔNICO	NUMERO	: 129
ABERTURA:	HOMOLOGAÇÃO:	PUBLICAÇÃO:	
COND PAGAMENTO	:		
ÓRGÃO:	: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE:	: 1-EDUCAÇÃO INFANTIL		
SUB UNIDADE:	:		
FICHA/ DOTAÇÃO:	: 311-10.01.3.3.90.39.12.365.0016.2.212.01.2100000.		
PROGRAMA:	: 16-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
AÇÃO:	: 2212-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
FUNÇÃO:	: 12-EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	: 365-EDUCAÇÃO INFANTIL		
FONTE DE RECURSO:	: 1-TESOURO		
APLICAÇÃO:	: 2100000-EDUCACAO INFANTIL		
CLASSE:	:		
NATUREZA DESPESA:	: 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
ELEMENTO DA DESPESA:	: 39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SUB - ELEMENTO:	: 77-VIGILÂNCIA OSTENSIVA		
CONTA BANCÁRIA:	:		
VALOR DESTA EMPENHO	:	61.776,50	
EXTENSO	: (SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)		
HISTÓRICO	: ADITAMENTO CONTRATO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PARA 05 MESES- CER. IRMA MAURINA B DA SILVEIRA - VENC. CONTRATO 31/10/2018 - EMPRESA: GAPS SEGURANÇA MENSAL R\$ 12.355,30		

Operador: ALBMUNHOZ

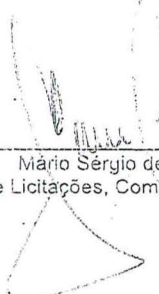
ARARAQUARA 29 de Junho de 2018

Emissor: ALBMUNHOZ

Emitido em:

29/06/2018 09.52.24


Geane Lopes Agostoni
Gerente de Gestão Orçamentária e Financeira


Mário Sérgio de Oliveira
Gerente de Licitações, Compras e Contratos

CONTRATO DE PRORROGAÇÃO / PRAZO Nº 025-2018
Livro 08- Folha nº 081

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, I.E. isento, com sede na Rua São Bento, n.º 840, centro, neste ato representado pela Secretária Municipal da Educação Senhora **CLÉLIA MARA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG. Nº 17.870.907-4 e CPF/MF Nº 131.112.878-66.

CONTRATADA:

GAP'S SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.535.466/0001-24, estabelecida à Rua Edgard Pinto Machado nº 461 – Bairro Jardim Europa – CEP 14810-338, na cidade de Araraquara/SP neste ato representado pela Sra. **VERA LUCIA DE CAIRES**, brasileira, portador do RG nº 15.457.025-4 SSP-SP e CPF/MF 082.944.358-48.

I - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, NOS TERMOS DA LEI, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I).

II - DO ADITAMENTO

Trata-se o presente de prorrogação do contrato 027 – livro 08 – folhas nº. 072 à 079 de 31 de outubro de 2017, com amparo no parecer da Comissão Permanente de Licitações 023/2018, oriundos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2017** do CONTRATANTE, levado a efeito através do **Processo Lic. Nº. 4170/2017** de 09 de junho de 2015, e tem por finalidade a prorrogação por mais 06 (seis) meses, contado a partir de 31 de outubro de 2018 e término em 30 de abril de 2019, podendo ser aditado/prorrogado nas formas da lei, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

III - DA GARANTIA

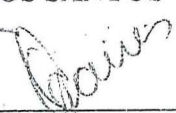
Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação que no ato da assinatura do presente contrato, ficará obrigado a fazer a renovação da Apólice de Seguro Garantia nº 014142017000107750065306 da Berkley Interhational do Brasil Seguros, na tesouraria desta Prefeitura, das 10:30 às 16:30 horas.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo arroladas e a tudo presentes.

ARARAQUARA, 26 de Outubro de 2018



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CLÉLIA MARA DOS SANTOS



GAP'S SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME
VERA LUCIA DE CAIRES

TESTEMUNHAS:

1) - 

MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Rg nº. 9.107.212 SSP/SP
CPF/MF nº. 000.080.908-07

2) - 

FABIO A. FERREIRA DA SILVA
Rg nº. 28.990.717-2 SSP/SP
CPF/MF nº. 268.284.368-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EDUCAÇÃO INFANTIL

NOTA DE EMPENH

Número 22786/2018

Tipo do Empenho: Global

CREDOR	26475-GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	CPF/CNPJ: 22.535.466/0001-24
ATUAÇÃO	30-Fornecedor - Educação	
ENDEREÇO	R EDGARD PINTO MACHADO, 461- --	
PROCESSO Nº	4170/2017	AUTORIZAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO	NUMER 129
ABERTURA :	HOMOLOGAÇÃO :	PUBLICAÇÃO :
COND PAGAMENTO		
ÓRGÃO :	10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE :	1-EDUCAÇÃO INFANTIL	
SUB UNIDADE :	-	
FICHA/ DOTAÇÃO :	311-10.01.3.3.90.39.12.365.0016.2.212.01.2100000.	
PROGRAMA :	16-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
AÇÃO :	2212-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	
FUNÇÃO :	12-EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO :	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO :	1-TESOURO	
APLICAÇÃO :	2100000-EDUCACAO INFANTIL	
CLASSE :	-	
NATUREZA DESPESA :	339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
ELEMENTO DA DESPESA :	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
SUB - ELEMENTO :	77-VIGILÂNCIA OSTENSIVA	
CONTA BANCÁRIA :	-	
VALOR DESTA EMPENHO	123.553,00	
EXTENSO	(CENTO E VINTE E TRES MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS)	
HISTÓRICO	CER - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PARA 06 MESES	

Operador: GLAGUSTONI

ARARAQUARA 25 de Outubro de 2018

Emissor: GLAGUSTONI

Emitido em:

25/10/2018 15.59.44

GEANE LOPES AGUSTONI
GERENTE DE GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ENSINO FUNDAMENTAL

NOTA DE EMPENHO

Número 22788/2018

Tipo do Empenho: Global

CREDOR	26475-GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	CPF/CNPJ: 22.535.466/0001-24
ATUAÇÃO	30-Fornecedor - Educação	
ENDEREÇO	R EDGARD PINTO MACHADO ,461- --	
PROCESSO Nº	4170/2017	AUTORIZAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO	NÚMERO
ABERTURA :	HOMOLOGAÇÃO :	PUBLICAÇÃO :
COND PAGAMENTO		
ÓRGÃO :	10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE :	2-ENSINO FUNDAMENTAL	
SUB UNIDADE :	-	
FICHA/ DOTAÇÃO :	444-10.02.3.3.90.39.12.361.0016.2.213.01.2200000.	
PROGRAMA :	16-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
AÇÃO :	2213-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	
FUNÇÃO :	12-EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO :	361-ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO :	1-TESOURO	
APLICAÇÃO :	2200000-ENSINO FUNDAMENTAL	
CLASSE :	-	
NATUREZA DESPESA :	339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
ELEMENTO DA DESPESA :	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
SUB - ELEMENTO :	77-VIGILÂNCIA OSTENSIVA	
CONTA BANCÁRIA :	-	
VALOR DESTA EMPENHO	148.263,60	
EXTENSO	(CENTO E QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS)	
HISTÓRICO	EMEF - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PARA 06 MESES.	

Operador: GLAGUSTONI

ARARAQUARA 25 de Outubro de 2018

Emissor: GLAGUSTONI

Emitido em:

25/10/2018 15.59.41

GEANE LOPES AGUSTONI
GERENTE DE GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CONTRATO DE PRORROGAÇÃO / REAJUSTE Nº 004-2019
Livro 08- Folha nº 009

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.276.128/0001-10, I.E. isento, com sede na Rua São Bento, nº 840, centro, neste ato representado pela Secretária Municipal da Educação Senhora **CLÉLIA MARA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG. Nº 17.870.907-4 e CPF/MF Nº 131.112.878-66.

CONTRATADA:

GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.535.466/0001-24, estabelecida à Rua Edgard Pinto Machado nº 461 – Bairro Jardim Europa – CEP 14810-338, na cidade de Araraquara/SP neste ato representado pela Sra. **VERA LUCIA DE CAIRES**, brasileira, portador do RC nº 15.457.025-4 SSP-SP e CPF/MF 082.944.358-48.

I - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, NOS TERMOS DA LEI, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I).

II - DO ADITAMENTO

Trata-se o presente de prorrogação do contrato 027 – livro 08 – folhas nº. 072 à 079 de 31 de outubro de 2017, com amparo no parecer da Comissão Permanente de Licitações 009/2019, oriundos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2017** do **CONTRATANTE**, levado a efeito através do **Processo Lic. Nº. 4170/2017** de 09 de junho de 2015, e tem por finalidade a prorrogação por mais 06 (seis) meses e reajuste na ordem de 4,39% contado a partir de 01 de maio de 2019 e término em 31 de outubro de 2019, podendo ser aditado/prorrogado nas formas da lei, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

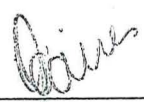
III - DA GARANTIA

Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação que no ato da assinatura do presente contrato, ficará obrigado a fazer a renovação da Apólice de Seguro Garantia nº 014142017000107750065306 da Berkley International do Brasil Seguros, na tesouraria desta Prefeitura, das 10:30 às 16:30 horas.

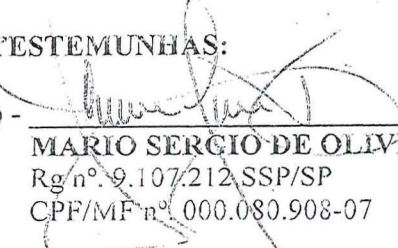
E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo arroladas e a tudo presentes.

ARARAQUARA, 29 de Abril de 2019


SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CLÉLIA MARA DOS SANTOS


GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME
VERA LUCIA DE CAIRES

TESTEMUNHAS:

1) - 
MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA
 Rg nº. 9.107.212 SSP/SP
 CPF/MF nº. 000.080.908-07

2) - 
FABIO A. FERREIRA DA SILVA
 Rg nº. 28.990.717-2 SSP/SP
 CPF/MF nº. 268.284.368-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ENSINO FUNDAMENTAL

NOTA DE EMPENH

Número 9490/2019

Tipo do Empenho: Global

CREDOR	26475-GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	CPF/CNPJ:	22.535.466/0001-24
ATUAÇÃO	30-Fornecedor - Educação		
ENDEREÇO	R EDGARD PINTO MACHADO, 461- --		

PROCESSO Nº	4170/2017	AUTORIZAÇÃO	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO	NUMER	129
ABERTURA:	HOMOLOGAÇÃO:	PUBLICAÇÃO:	

COND PAGAMENTO	
ÓRGÃO:	10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	2-ENSINO FUNDAMENTAL
SUB UNIDADE:	-
FICHA/ DOTAÇÃO:	444-10.02.3.3.90.39.12.361.0016.2.213.01.2200000.
PROGRAMA:	16-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO:	2213-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)
FUNÇÃO:	12-EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361-ENSINO FUNDAMENTAL
FONTE DE RECURSO:	1-TESOURO
APLICAÇÃO:	2200000-ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSE:	-
NATUREZA DESPESA:	339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DA DESPESA:	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUB - ELEMENTO:	77-VIGILÂNCIA OSTENSIVA
CONTA BANCÁRIA:	-

VALOR DESTA EMPENHO	464.317,14
EXTENSO	(QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
HISTÓRICO	EMEF - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PARA 6 MESES/2019 - MENSAL R\$ 77.386,19

Operador: GLAGUSTONI

ARARAQUARA 29 de Abril de 2019

Emissor: GLAGUSTONI

Emitido em:

29/04/2019 14.44.52

Geane Lopes Agostoni
Gerente de Gestão Orçamentária e Financeira

Mário Sérgio de Oliveira
Gerente de Licitações, Compras e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EDUCAÇÃO INFANTIL

NOTA DE EMPENH

Número 9491/2019

Tipo do Empenho: Global

CREDOR	26475-GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	CPF/CNPJ: 22.535.466/0001-24
ATUAÇÃO	30-Fornecedor – Educação	
ENDEREÇO	R EDGARD PINTO MACHADO ,461- --	
PROCESSO Nº	4170/2017	AUTORIZAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO	NUMER 129
ABERTURA :	HOMOLOGAÇÃO :	PUBLICAÇÃO :
COND PAGAMENTO		
ÓRGÃO :	10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE :	1-EDUCAÇÃO INFANTIL	
SUB UNIDADE :	-	
FICHA/ DOTAÇÃO :	311-10.01.3.3.90.39.12.365.0016.2.212.01.2100000.	
PROGRAMA :	16-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
AÇÃO :	2212-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	
FUNÇÃO :	12-EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO :	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO :	1-TESOURO	
APLICAÇÃO :	2100000-EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSE :	-	
NATUREZA DESPESA :	339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
ELEMENTO DA DESPESA :	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
SUB - ELEMENTO :	77-VIGILÂNCIA OSTENSIVA	
ONTA BANCÁRIA :	-	
VALOR DESTA EMPENHO	386.931,00	
EXTENSO	(TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS)	
HISTÓRICO	CER- PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PARA 06 MESES - MENSAL R\$ 64488,50	

Operador: GLAGUSTONI

ARARAQUARA 29 de Abril de 2019

Emissor: GLAGUSTONI

Emitido em:

29/04/2019 14.44.40

Geane Lopes Agustoni
Gerente de Gestão Orçamentária e Financeira

Mário Sérgio de Oliveira
Gerente de Licitações, Compras e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ENSINO FUNDAMENTAL

NOTA DE EMPENHO

Número 9493/2019

Tipo do Empenho: Global

CREDOR	26475-GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	CPF/CNPJ: 22.535.466/0001-24
ATUAÇÃO	30-Fornecedor – Educação	
ENDEREÇO	R EDGARD PINTO MACHADO ,461- --	
PROCESSO Nº	4170/2017	AUTORIZAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL	NUMER 129
ABERTURA :	HOMOLOGAÇÃO :	PUBLICAÇÃO :
COND PAGAMENTO		
ÓRGÃO :	10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE :	2-ENSINO FUNDAMENTAL	
SUB UNIDADE :	-	
FICHA/ DOTAÇÃO :	444-10.02.3.3.90.39.12.361.0016.2.213.01.2200000.	
PROGRAMA :	16-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
AÇÃO :	2213-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	
FUNÇÃO :	12-EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO :	361-ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO :	1-TESOURO	
APLICAÇÃO :	2200000-ENSINO FUNDAMENTAL	
CLASSE :	-	
NATUREZA DESPESA :	339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
ELEMENTO DA DESPESA :	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
SUB - ELEMENTO :	77-VIGILÂNCIA OSTENSIVA	
ONTA BANCÁRIA :	-	
VALOR DESTA EMPENHO	77.386,10	
EXTENSO	(SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)	
HISTÓRICO	CEO- PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PARA 6 MESES/2019 - MENSAL 5 PARCELAS DE R\$ 12.897,68 1 PARCELA DE R\$ 12.897,70	

Operador: GLAGUSTONI

ARARAQUARA 29 de Abril de 2019

Emissor: GLAGUSTONI

Emitido em:

29/04/2019 14.44.24

Geane Lopes Agostoni
Gerente de Gestão Orçamentária e Financeira

Mário Sérgio de Oliveira
Gerente de Licitações, Compras e Contratos

CONTRATO DE PRORROGAÇÃO / REAJUSTE Nº 018-2019
Livro 08- Folha nº 029

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, I.E. isento, com sede na Rua São Bento, n.º 840, centro, neste ato representado pela Secretária Municipal da Educação Senhora **CLÉLIA MARA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG. Nº 17.870.907-4 e CPF/MF Nº 131.112.878-66.

CONTRATADA:

GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.535.466/0001-24, estabelecida à Rua Edgard Pinto Machado nº 461 – Bairro Jardim Europa – CEP 14810-338, na cidade de Araraquara/SP neste ato representado pela Sra. **VERA LUCIA DE CAIRES**, brasileira, portador do RG nº 15.457.025-4 SSP-SP e CPF/MF 082.944.358-48.

I - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, NOS TERMOS DA LEI, CONFORME DESCRITIVO (ANEXO I).

II - DO ADITAMENTO

Trata-se o presente de prorrogação do contrato 027 – livro 08 – folhas nº. 072 à 079 de 31 de outubro de 2017, com amparo no parecer da Comissão Permanente de Licitações 033/2019, oriundos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2017** do CONTRATANTE, levado a efeito através do **Processo Lic. Nº. 4170/2017** de 09 de junho de 2015, e tem por finalidade a prorrogação por mais 12 (doze) meses contado a partir de 01 de novembro de 2019 e término em 31 de outubro de 2020, podendo ser aditado/prorrogado nas formas da lei, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

III - DO REAJUSTE

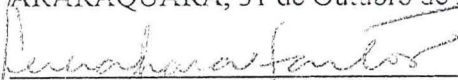
Os preços contratados serão reajustados a cada período de 12 (doze) meses ou período que vier a ser determinado pela Legislação aplicável, observando-se a data-base da Convenção Coletiva da Categoria envolvida de maior relevância (Vigilância), aplicando-se a proporcionalidade do índice de dissídio a partir de 01 de maio de 2020.

IV - DA GARANTIA

Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação que no ato da assinatura do presente contrato, ficará obrigado a fazer a renovação da Apólice de Seguro Garantia nº 014142017000107750065306 da Berkley International do Brasil Seguros, na tesouraria desta Prefeitura, das 10:30 às 16:30 horas.

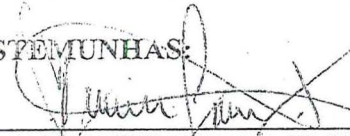
E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo arroladas e a tudo presentes.

ARARAQUARA, 31 de Outubro de 2019


SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CLÉLIA MARA DOS SANTOS


GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME
VERA LUCIA DE CAIRES

TESTEMUNHAS:

1) - 
MARIO SERGIO DE OLIVEIRA
 Rg nº. 9.107.212 SSP/SP
 CPF/MF nº. 000.080.903-07

2) - 
FABIO A. FERREIRA DA SILVA
 Rg nº. 28.990.717-2 SSP/SP
 CPF/MF nº. 268.284.368-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ENSINO FUNDAMENTAL

NOTA DE EMPENHO

Número 23494/2019

Tipo do Empenho: Global

CREDOR	26475-GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	CPF/CNPJ:	22.535.488/0001-24
ATUAÇÃO	30-Fornecedor - Educação		
ENDEREÇO	R EDGARDO PINTO MACHADO, 461 -		
PROCESSO Nº	4170/2017	AUTORIZAÇÃO	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL	NUMER	129
ABERTURA:	HOMOLOGAÇÃO:	PUBLICAÇÃO:	
COND PAGAMENTO			
ÓRGÃO:	10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE:	2-ENSINO FUNDAMENTAL		
SUB UNIDADE:	-		
FICHA/ DOTAÇÃO:	444-10.02.3.3.90.39.12.361.0016.2.213.01.2200000.		
PROGRAMA:	16-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
AÇÃO:	2213-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)		
FUNÇÃO:	12-EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361-ENSINO FUNDAMENTAL		
FONTE DE RECURSO:	1-TESOURO		
APLICAÇÃO:	2200000-ENSINO FUNDAMENTAL		
CLASSE:	-		
NATUREZA DESPESA:	339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
ELEMENTO DA DESPESA:	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SUB - ELEMENTO:	77-VIGILÂNCIA OSTENSIVA		
CONTA BANCÁRIA:	-		
VALOR DESTA EMPENHO	180.567,66		
EXTENSO	(CIENTO E OITENTA MIL E QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)		
HISTÓRICO	EMEF - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA/SEGURANÇA PARA 12 MESES. PREGÃO Nº 129/2017 - PROCESSO Nº 4170/2017 - 07 POSTOS EMEF RICARDO C.C.MONTEIRO, EMEF RAFAEL DE MEDINA, EMEF WALDEMAR SAFFIOTTI, EMEF EUGÊNIO TROVATTI, EMEF ALTAMIRA, CE ALÉSCIO, EMEF MARIA DE LOURDES S.PRADO PARA PERÍODO DE 02 MESES (NOV/DEZ/2019) VALOR MENSAL DE R\$ 90.283,83		

Operador: ALBMUNHOZ

ARARAQUARA 30 de Outubro de 2019

Emissor: ALBMUNHOZ

Emitido em:

30/10/2019 17.07.33

Geane Lopes Agostoni
Gerente de Gestão Orçamentária e Financeira

Mário Sérgio de Oliveira
Gerente de Licitações, Compras e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EDUCAÇÃO INFANTIL

NOTA DE EMPENHO

Número 23495/2019

Tipo do Empenho: Global

CREADOR	20475-GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	CPF/CNPJ: 22.535.466/0001-24
ATUAÇÃO	30-Fornecedor - Educação	
ENDEREÇO	R EDGARD PINTO MACHADO, 461- --	
PROCESSO Nº	4170/2017	AUTORIZAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL	NUMER
ABERTURA :	HOMOLOGAÇÃO :	PUBLICAÇÃO :
COND PAGAMENTO		
ÓRGÃO :	10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE :	1-EDUCAÇÃO INFANTIL	
SUB UNIDADE :	-	
FICHA/ DOTAÇÃO :	311-10.01.3.3.90.39.12.365.0016.2.212.01.2100000.	
PROGRAMA :	16-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
AÇÃO :	2212-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	
FUNÇÃO :	12-EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO :	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO :	1-TESOURO	
APLICAÇÃO :	2100000-EDUCACAO INFANTIL	
CLASSE :	-	
NATUREZA DESPESA :	339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
ELEMENTO DA DESPESA :	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
SUB - ELEMENTO :	77-VIGILÂNCIA OSTENSIVA	
CONTA BANCÁRIA :	-	
VALOR DESTA EMPENHO	51.590,86	
EXTENSO	(CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)	
HISTÓRICO	PRÉ ESCOLA - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA/SEGURANÇA PARA 12 MESES. PREGÃO Nº 129/2017 - PROCESSO Nº 4170/2017 - 05 POSTOS CER ANUNCIATA LIA DAVID, CER MARIA JOSÉ PORCIUNCULA, CER JOSÉ ALFREDO AMARAL, CER PADRE MÁRIO CAVARETTI E CER MARIA AP. AZEVEDO BOZUTTI PARA O PERÍODO DE 02 MESES (NOV/DEZ/2019) VALOR MENSAL DE R\$ 25.795,43	

Operador: ALBMUNHOZ

ARARAQUARA 30 de Outubro de 2019

Emissor: ALBMUNHOZ

Emitido em:

30/10/2019 17.07.59


Geane Lopes Agostoni
Gerente de Gestão Orçamentária e Financeira


Mário Sérgio de Oliveira
Gerente de Licitações, Compras e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EDUCAÇÃO INFANTIL

NOTA DE EMPENHO

Número 23496/2019

Tipo do Empenho: Global

CREDOR	26475-GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	CPF/CNPJ: 22.535.466/0001-24
ATUAÇÃO	30-Fornecedor - Educação	
ENDEREÇO	R EDGARD PINTO MACHADO, 461- --	

PROCESSO Nº	4170/2017	AUTORIZAÇÃO	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL	NÚMER	129
ABERTURA:	HOMOLOGAÇÃO:	PUBLICAÇÃO:	

COND PAGAMENTO	
ÓRGÃO:	10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	1-EDUCAÇÃO INFANTIL
SUB UNIDADE:	-
FICHA/ DOTAÇÃO:	311-10.01.3.3.90.39.12.365.0016.2.212.01.2100000.
PROGRAMA:	16-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO:	2212-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)
FUNÇÃO:	12-EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	365-EDUCAÇÃO INFANTIL
FONTE DE RECURSO:	1-TESOURO
APLICAÇÃO:	2100000-EDUCACAO INFANTIL
CLASSE:	-
NATUREZA DESPESA:	339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DA DESPESA:	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUB - ELEMENTO:	77-VIGILÂNCIA OSTENSIVA
CONTA BANCÁRIA:	-

VALOR DESTA EMPENHO	77.386,24
EXTENSO	(SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

HISTÓRICO	CRECHE - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA/SEGURANÇA PARA 12 MESES. PREGÃO Nº 129/2017 - PROCESSO Nº 4170/2017 - 05 POSTOS CER ANUNCIATA LIA DAVID, CER MARIA JOSÉ PORCIUNCULA, CER JOSÉ ALFREDO AMARAL, CER PADRE MÁRIO CAVARETTI E CER MARIA AP. AZEVEDO BOZUTTI PARA O PERÍODO DE 02 MESES (NOV/DEZ/2019) VALOR MENSAL DE R\$ 38.693,12
-----------------	--

Operador: ALBMUNHOZ

ARARAQUARA 30 de Outubro de 2019

Emissor: ALBMUNHOZ

Emitido em:

30/10/2019 17.08.20


Geane Lopes Aguiar
Gerente de Gestão Orçamentária e Financeira


Mário Sérgio de Oliveira
Gerente de Licitações, Compras e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal da Educação

PROC. 4170/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2017
EMPRESA: GAPS VIGILANCIA (NÃO AMARDA)
VALOR MENSAL R\$ 154.772,28

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, conforme memorial descritivo, nos locais abaixo relacionados:

ITEM	LOCALIDADES	DESCRIÇÃO DOS POSTOS	QTDE. Estimada de Postos
01	C.E.R. Anunciata Lia David Endereço: Av. Remo Frontarolli, 254, Hortensias CEP. 14.808-518, Fone 16 3334-2183	Posto 12 horas de Segunda a Sexta- feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	01
02	C.E.R. Maria José Pahin da Porciúncula Endereço: Rua Lourenço Rolfen, s/nº, Iguatemi, CEP. 14.802-228, Fone: 16 3333 3368	Posto 12 horas de Segunda a Sexta- feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	01
03	C.E.R. José Alfredo do Amaral Gurgel Endereço: Av. Nelson Fernandes, s/n, Jardim Adalberto Roxo, Fone: 16 3339-5004	Posto 12 horas de Segunda a Sexta- feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	01
04	C.E.R. Padre Mário Cavaretti Filho Endereço: Av. Antônio Ângelo Zendron, s/nº, Altos de Pinheiros, CEP. 14.8011- 600, Fone: 16 3337-9515	Posto 12 horas de Segunda a Sexta- feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	01
05	C.E.R. Maria Aparecida de Azevedo Bozutti Endereço: Rua Dr. José Rodrigues dos Santos, Jardim Indaiá, CEP 14.806-467, Fone: 16 3324-8084	Posto 12 horas de Segunda a Sexta- feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	01
06	EMEF. Ricardo de C.C.Monteiro Endereço: Av. Carlos de	Posto 12 horas de Segunda a Sexta- feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado,	01



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal da Educação

	Angeli, s/n, Vale do Sol, CEP 14.804-199, Fone: 16 3331-4171/3335-5526	Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	
07	EMEF. Rafael de Medina Endereço: Rua Adalgisa D. Michetti, 1.240, Jardim Eliana, CEP 14.807-262, Fone: 16 3333-7090/3322-2611	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	01
08	EMEF. Waldemar Saffiotti Endereço: Rua Mário Barbugli, 1.015, Jardim Cruzeiro do Sul, CEP. 14.808-378, Fone: 16 3322-0783 3332-4275	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	01
09	EMEF. Eugênio Trovatti Endereço: Av. Bento Aranha do Amaral s/nº, Bueno de Andrade, CEP 14812-000, Fone: 16 3335-6202/3335-0873	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	01
10	EMEF Altamira A Mantese Endereço: Av. Alziro Zarur, s/n - CEP.14.806-344 - Selmi Dei III – Fone, 3324-3420 e 3324-2887	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	01
11	CE Alescio Gonçalves dos Santos Endereço: Av. Projetada, 21, Jardim Pinheiros, CEP 14811-400. Fone: 16 3339-5991	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	01
12	EMEF Maria de Lourdes	Posto 12 horas de Segunda a Sexta-feira, das 18h as 06h Posto 24 horas de Sábado, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos Municipais.	01
TOTAL			12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal da Educação

PROCESSO LIC. 4170/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2017

OBJETO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA

CONTRATO Nº. 027/2017 DE 31/10/2017

VALOR DO POSTO: 12.355,30 x 11 POSTOS= 135.908,30 MENSAIS, SENDO P/ 12 MESES 1.630.899,60.

CONTRATO DE ADITAMENTO Nº 011/2018 DE 02/07/2018

SEND0 01 POSTO NO VALOR DE:

12.355,30 x 5 meses 61.776,50

12.355,30 x 12 meses 148.263,60 - EMEF MARIA DE LOURDES DA SILVA PRADO

CONTRATO DE PRORROGAÇÃO Nº 025/2018, PARA 06 (SEIS) MESES, EM 26/10/2018

VALOR DO POSTO: 12.355,30 x 12 POSTOS= 148.263,60 MENSAIS, SENDO P/ 06 MESES 889.581,60.

CONTRATO DE PRORROGAÇÃO / REAJUSTE DE 4,39% Nº 004/2019, PARA 06 (SEIS) MESES, EM DE 29/04/2019

VALOR DO POSTO: 12.897,69 x 12 POSTOS= 154.772,28 MENSAIS, SENDO P/ 06 MESES 928.633,68.

CONTRATO DE PRORROGAÇÃO Nº 018/2019, PARA 12 (DOZE) MESES, EM DE 31/10/2019

VALOR DO POSTO: 12.897,69 x 12 POSTOS= 154.772,28 MENSAIS, SENDO P/ 06 MESES 1.857.267,30.


FÁBIO A. F. DA SILVA
GESTOR DE UNIDADE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



• Empenhos

Voltar

Atenção, foi colocado o valor da Retenção, lembrando que ele vai se repetir para cada Empenho, pois a retenção é por OP.

20. PAGAMENTO ABERTO GAPS

Ações ▾

- ▼ Relatório Salvo = "PAGAMENTO ABERTO GAPS" X
- ☒ Ano Base Empenho em 2017 X
- ☒ Fonte entre 1 e 5 X
- ☒ Órgão = 9 X
- ☒ Nome Pessoa contém 'GAPS' X
- ☒ Situação = 'Efetivada' X

Num Empenho	Nome Pessoa	OP	Num Docto	Fonte	Valor	Vir. Retenção	Vencimento ↑	Aplicação	Efetivação	Órgão	Situação
23685	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	31788	136	1	61.776,50	6.795,42	23/12/2017	2100000	22/12/2017	9	Efetivada
					61.776,50						

1 - 1

GLAGUSTONI
COORDENADOR DE
ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA



Empenhos

Voltar

Atenção, foi colocado o valor da Retenção, lembrando que ele vai se repetir para cada Empenho, pois a retenção é por OP.

53. PAGAMENTO EFETIVADO GAPS

Ações ▾

- ☒ Relatório Salvo = "PAGAMENTO EFETIVADO GAPS" X
- ☒ Ano Base Empenho em 2018 X
- ☒ Fonte em 1 X
- ☒ Órgão entre 9 e 10 X
- ☒ Nome Pessoa contém 'gaps' X
- ☒ Situação = 'Efetivada' X

Num Empenho	Nome Pessoa	OP	Num Docto	Fonte	Valor	Vlr. Retenção	Vencimento ↑	Aplicação	Efetivação	Órgão	Situação
861	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	2247	181	1	5.328,00	586,08	01/03/2018	2100000	01/03/2018	10	Efetivada
299	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	2253	183	1	61.776,50	6.795,42	05/03/2018	2100000	01/03/2018	10	Efetivada
301	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	2254	184	1	74.131,80	8.154,50	05/03/2018	2200000	01/03/2018	10	Efetivada
299	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	5537	203 - REF. FEVEREIRO	1	61.776,50	6.795,42	06/03/2018	2100000	06/03/2018	10	Efetivada
301	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	5538	204 FEVEREIRO	1	74.131,80	8.154,50	06/03/2018	2200000	06/03/2018	10	Efetivada
3323	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	3979	196	1	5.040,00	554,40	23/03/2018	2100000	01/03/2018	10	Efetivada
5571	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	8927	213	1	61.776,50	6.795,42	03/05/2018	2100000	13/06/2018	10	Efetivada
301	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	8929	214	1	74.131,80	8.154,50	03/05/2018	2200000	19/07/2018	10	Efetivada
5819	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	9370	222	1	76.100,00	8.371,00	05/05/2018	2200000	29/06/2018	10	Efetivada
5571	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	10828	232	1	61.776,50	6.795,42	02/06/2018	2100000	29/06/2018	10	Efetivada
301	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	10826	233	1	74.131,80	8.154,50	02/06/2018	2200000	06/08/2018	10	Efetivada
301	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	14123	242	1	74.131,80	8.895,82	04/07/2018	2200000	20/08/2018	10	Efetivada
5571	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	14124	244	1	61.776,50	7.413,19	04/07/2018	2100000	03/10/2018	10	Efetivada
5571	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	17189	262	1	61.776,50	7.413,19	02/08/2018	2100000	24/10/2018	10	Efetivada
301	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	17190	261	1	74.131,80	8.895,82	02/08/2018	2200000	24/10/2018	10	Efetivada

25/08/2020

<https://araraquara.giap.com.br/apex/pma/f?p=108:300:16017945345480::NO::>

5571	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	29972	282	1	54.813,90	7.413,19	01/09/2018	2100000	24/10/2018	10	Efetivada
301	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	20491	283	1	74.131,80	8.895,82	01/09/2018	2200000	26/10/2018	10	Efetivada
5571	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	29974	282	1	6.962,60	0,00	01/09/2018	2100000	26/10/2018	10	Efetivada
12910	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	21691	284	1	3.294,72	395,37	02/09/2018	2100000	26/10/2018	10	Efetivada
5571	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	23973	299	1	61.776,50	7.413,19	03/10/2018	2100000	26/10/2018	10	Efetivada
12910	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	23971	301	1	12.355,30	1.482,63	03/10/2018	2100000	21/11/2018	10	Efetivada
301	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	23972	300	1	74.131,80	8.895,82	03/10/2018	2200000	21/11/2018	10	Efetivada
5571	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	31997	333	1	61.776,50	7.413,19	05/12/2018	2100000	12/12/2018	10	Efetivada
12910	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	31996	330	1	12.355,30	1.482,63	05/12/2018	2100000	12/12/2018	10	Efetivada
5571	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	39822	1	1	6.795,42	6.795,42	28/12/2018	2100000	28/12/2018	10	Efetivada
12910	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	39820	1	1	1.359,08	1.359,08	28/12/2018	2100000	28/12/2018	10	Efetivada
24108	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	39784	1	1	5.436,33	5.436,33	28/12/2018	2200000	28/12/2018	10	Efetivada
29377	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	39783	332	1	8.154,50	8.154,50	28/12/2018	2200000	28/12/2018	10	Efetivada
29376	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	39782	331	1	1.275,12	1.275,12	28/12/2018	2200000	28/12/2018	10	Efetivada
22786	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	39828	1	1	6.795,42	6.795,42	28/12/2018	2100000	28/12/2018	10	Efetivada
12910	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	39829	1	1	1.359,08	1.359,08	28/12/2018	2100000	28/12/2018	10	Efetivada
22788	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	39780	1	1	8.154,50	8.154,50	28/12/2018	2200000	28/12/2018	10	Efetivada
					1.302.845,67						

1 - 32

GEANE LOPES AGUSTONI
GERENTE DE GESTÃO
ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA



Empenhos

Voltar

Atenção, foi colocado o valor da Retenção, lembrando que ele vai se repetir para cada Empenho, pois a retenção é por OP.

53. PAGAMENTO EFETIVADO GAPS

Ações ▾

- ▼ ☐ Relatório Salvo = "PAGAMENTO EFETIVADO GAPS" X
- ☒ ☐ Ano Base Empenho em 2019 X
- ☒ ☐ Fonte em 1 X
- ☒ ☐ Órgão entre 9 e 10 X
- ☒ ☐ Nome Pessoa contém 'gaps' X
- ☒ ☐ Situação = 'Efetivada' X

Num Empenho	Nome Pessoa	OP	Num Docto	Fonte	Valor	Vlr. Retenção	Vencimento ↑	Aplicação	Efetivação	Órgão	Situação
9493	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	34678	583	1	12.897,68	1.547,73	30/10/2019	2200000	20/01/2020	10	Efetivada
13225	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	34676	581	1	74.015,00	8.881,80	30/10/2019	2200000	20/01/2020	10	Efetivada
9490	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	34683	582	1	77.386,19	9.286,35	30/10/2019	2200000	20/01/2020	10	Efetivada
9491	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	34734	580	1	64.488,50	7.738,63	30/10/2019	2100000	20/01/2020	10	Efetivada
9491	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	46802	606 pte	1	48.667,14	0,00	30/11/2019	2100000	20/01/2020	10	Efetivada
9493	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	38599	609	1	12.897,70	1.547,73	30/11/2019	2200000	30/01/2020	10	Efetivada
9491	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	46803	606	1	15.821,36	7.738,63	30/11/2019	2100000	30/01/2020	10	Efetivada
9490	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	38594	607	1	77.386,19	9.286,35	30/11/2019	2200000	30/01/2020	10	Efetivada
13225	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	38595	608	1	74.015,00	8.881,80	30/11/2019	2200000	12/02/2020	10	Efetivada
23496	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	42556	635 pte	1	38.693,12	0,00	30/12/2019	2100000	14/02/2020	10	Efetivada
23494	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	42178	637	1	90.283,83	10.834,08	30/12/2019	2200000	14/02/2020	10	Efetivada
13225	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	42180	636	1	74.015,00	8.881,80	30/12/2019	2200000	14/02/2020	10	Efetivada
23495	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	42557	635 saldo	1	25.795,38	7.738,63	30/12/2019	2100000	14/02/2020	10	Efetivada
23495	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	46168	652 saldo	1	25.795,38	0,00	10/01/2020	2100000	18/03/2020	10	Efetivada
23496	GAPS SEGURANÇA E	46167	652 pte	1	38.693,12	7.738,63	10/01/2020	2100000	18/03/2020	10	Efetivada

25/08/2020

<https://araraquara.giap.com.br/apex/pma/f?p=108:300:1738035271593::NO::>

	VIGILANCIA EIRELI - ME											
26868	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	46169	651	1	74.015,00	8.881,80	10/01/2020	2200000	18/03/2020	10	Efetivada	
23494	GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME	46166	653	1	90.283,83	10.834,08	06/02/2020	2200000	20/03/2020	10	Efetivada	
					915.149,42							

1 - 17


GEANE LOPES ALUSTONI
CENTRO DE GESTÃO
ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA